

Leila Novak

COMO TRANSFORMAR LIXO EM OURO



No lugar de um problema,
uma solução.

conexão

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA CONEXÃO
SUSTENTABILIDADE

NO LUGAR DE UM PROBLEMA UMA SOLUÇÃO -
RECICLAGEM INCLUSIVA

CONTEXTO REGULATÓRIO NO BRASIL DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

LINHAS DE ATUAÇÃO DA RECICLAGEM
INCLUSIVA

QUEM SÃO OS EMPREENDEDORES DA
RECICLAGEM INCLUSIVA

INCLUINDO PESSOAS DE EXTREMA POBREZA
NESSE CICLO DO NOVO OURO

PREMISSAS DA METODOLOGIA RECICLAGEM
INCLUSIVA

ATORES CHAVE DA RECICLAGEM INCLUSIVA

FRENTES DE DESENVOLVIMENTO DA
RECICLAGEM INCLUSIVA

APRESENTAÇÃO DA CONEXÃO SUSTENTABILIDADE

Compartilhamento é a nossa principal missão.

Nascemos com o objetivo de compartilhar conhecimento e experiências.

Oferecemos consultoria focada na inovação, apontando caminhos viáveis para a sustentabilidade nas empresas e no desenvolvimento de organizações da sociedade civil, negócios de impacto social e ambiental, incentivando a produção de resultados sociais e ambientais.



NO LUGAR DE UM PROBLEMA UMA SOLUÇÃO RECICLAGEM INCLUSIVA

A metodologia reciclagem inclusiva da conexão sustentabilidade, atua num recorte do design da economia circular, com foco na gestão de resíduos, conforme iremos detalhar neste material.

A economia circular propõe um crescimento mais equilibrado e qualificado, com novas formas de produzir, consumir e se relacionar. Tem como base o design que não gera resíduos e poluição desde o princípio, mantendo os produtos e materiais em uso e regenerando os sistemas naturais.

Fonte - Fundação Ellen MacArthur

Em um artigo de 1989, David w. Pearce e r. Kerry Turner (economistas e ambientalistas britânicos) apresentaram o conceito de economia circular pela primeira vez mostrando que a economia tradicional ou linear não considerava a reciclagem em seu ciclo, transformando o meio ambiente num mero "reservatório de resíduos". *Ao invés disso, eles mostram que a natureza é cíclica e que se utiliza dos próprios resíduos para iniciar novos ciclos.*

A reciclagem inclusiva tem o propósito de gerar valor ambiental e socioeconômico em contribuição à meta do Governo Federal de reciclar no mínimo 20% de todo resíduo coletado nos municípios até 2040 e propiciando inclusão de pessoas que estão na linha da pobreza.

A metodologia Reciclagem Inclusiva da Conexão Sustentabilidade, visa a geração de ativos ambientais e nasce a partir da diretriz estratégica de implementação da economia circular.

Sua aplicação tem por foco a promoção da inclusão e a geração de oportunidades aos diversos atores envolvidos no aprimoramento de processos existentes e estruturação de novos processos à adoção da circularidade.

Integra estratégias e iniciativas de desenvolvimento socioeconômico com o objetivo de retirar pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza.

Nesse sentido, seu desenho foi estruturado de forma a garantir os aspectos regulatórios e, também, de mercado, no que se refere à responsabilidade socioambiental e orientação à adoção das melhores práticas, observando a contribuição ao desenvolvimento sustentável com saúde ambiental e justiça social.

Busca sobretudo, apoiar o poder público municipal no cumprimento dos planos e metas de reciclagem definidos pelo governo federal.

CONTEXTO REGULATÓRIO NO BRASIL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Considerando o cenário Brasileiro, observa-se aspectos da legislação, que influenciam as definições para o setor diretamente ligado a gestão de resíduos, entre eles:

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS) instituída em 2010 no Brasil, com o intuito de reduzir o impacto do descarte dos resíduos sólidos no meio ambiente.

É uma lei (lei nº 12.305/10) Regulamentada pelo Decreto 7.404/10 que propõe a prática de hábitos de consumo sustentáveis, organizando a forma com que o país lida com o lixo e exigindo de empresas, públicas e privadas, transparência no gerenciamento dos resíduos.

DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 – regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos que integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com as diretrizes nacionais e com a Política Nacional de Saneamento Básico.

O decreto aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado:

- i - responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos; e
- ii - que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

DECRETO Nº 11.043, DE 13/04/2022, aprovou o **Plano Nacional de Resíduos Sólidos PLANARES** em atendimento ao art. 15 da PNRS visando operacionalizar as disposições legais, princípios, objetivos e diretrizes da PNRS, a partir de um plano de ação de longo prazo.

Importante destacar que o **PLANARES** está alinhado com o Programa Nacional Lixão Zero, lançado 2019 pelo MMA, que objetiva a melhoria da qualidade ambiental nas cidades e, respectivamente, da qualidade de vida das pessoas.

De vigência por prazo indeterminado, o Planares deverá ser atualizado a cada quatro anos, e segue como um importante instrumento para o avanço dos objetivos da PNRS, para destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, à redução da geração de resíduos e à promoção da economia circular.

LINHAS DE ATUAÇÃO DA RECICLAGEM INCLUSIVA

Geração e/ou aumento de renda da cadeia da reciclagem com capacitação e geração de oportunidades empreendedoras.

Apoio ao poder público no cumprimento da meta da reciclagem definida pelo governo federal, com a inovação de incluir pessoas inscritas no CadÚnico e oportunizando empreendedorismo.

Fortalecimento e/ou criação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Capacitação das equipes envolvidas e partes interessadas.

Apoio no desenvolvimento e/ou ampliação da educação ambiental nos municípios.

Apoio à criação de novos empreendimentos/unidades de negócio envolvendo partes interessadas.

Mobilização de parcerias com empresas e sociedade civil.

Cooperação para efetivação de contratos de prestação de serviços entre Prefeituras e Cooperativas.

Apoio para regulamentação de Sucateiros e inclusão em Rede de Parceiros da Reciclagem Inclusiva.

Criação da Rede de Parceiros da Reciclagem Inclusiva envolvendo cooperativas, catadores avulsos regularizados, Sucateiros regularizados e agentes recolhedores de materiais recicláveis empreendedores individuais.

Capacitação de pessoas do CadÚnico em empreendimentos da Economia Circular.

QUEM SÃO OS EMPREENDEDORES DA RECICLAGEM INCLUSIVA

Historicamente o Brasil está envolvido em avançar nas POLÍTICAS PÚBLICAS relacionadas ao Meio Ambiente, veja abaixo:

LINHA DO TEMPO NO BRASIL

1995 - CHEGA DE LIXÃO - COMUNIDADE SOLIDÁRIA

Diretrizes do governo federal que determinavam o fim de todos os lixões a céu aberto e indicavam caminhos possíveis para realização conjunta com estados e municípios federativos.

2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS) Responsabilidade compartilhada da logística reversa obrigando empresas a retornar mínimo de 22% de suas embalagens para o ciclo produtivo e comprovar por meio de certificadoras. Reconhece o resíduo sólido como um bem econômico reutilizável e reciclável e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania.

2015 - MINISTÉRIO PÚBLICO intensifica o acompanhamento efetivo de implantação da PNRS nos municípios, visto que ainda existem lixões espalhados pelo Brasil e o índice de reciclagem não avançou o previsto, ficando em apenas 2% na média Brasil.

Brasil enterra 98% de todo lixo produzido, significando que os recursos públicos investidos não estão gerando resultados para a sociedade.

2022 - PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PLANARES)

Reforça o encerramento de todos os lixões do Brasil até 2024.

Determina a recuperação de no mínimo 20% de recicláveis secos e 13,5 da fração orgânica até 2040.

Assegura que 72,6% da população tenha acesso à coleta seletiva até 2040.

INCLUINDO PESSOAS DE EXTREMA POBREZA NESSE CICLO DO NOVO OURO

No Brasil estamos enterrando dinheiro todos os dias, atuando contra a Política Nacional de Resíduos Sólidos, enquanto milhares de pessoas permanecem na extrema pobreza.

70% de outro planeta seria necessário para acomodar os 7,6 bilhões de habitantes do mundo, suprir uso de recursos e absorver o lixo gerado.

Fonte - Ellen MacArthur Foundation, 2021. Circular Economy Glossary.

Em 2019 apenas 1,6% dos RSU foi reciclado no Brasil, o que posiciona o país numa situação nada confortável, visto que a média de reciclagem mundial em 2018 foi de 13,5%, segundo o Banco Mundial.

Fonte - SNIS, 2019. Diagnóstico do manejo de resíduos sólidos urbanos.

A reciclagem Brasileira está atrás dos nossos vizinhos sul-americanos Argentina (6%) e Colômbia (17,2%). A disposição final no solo representou 91% da solução Brasileira para o gerenciamento dos RSU.

Fonte - Banco Mundial, 2018. What a Waste 2.0. A global snapshot of solid waste management.

Antes tratado como externalidade, o resíduo agora figura oficialmente como potencial insumo para as diversas cadeias produtivas.

Fonte - Wirth e Oliveira, 2016. A Política Nacional de Resíduos Sólidos e os modelos de gestão.

O Brasil ainda contabiliza mais de três mil lixões. Dos cerca de 5.570 Municípios brasileiros, ao menos três mil ainda dispõem seus resíduos de forma inadequada.

Fonte - Brasil, 2022. Plano Nacional de Resíduos Sólidos

A metodologia reciclagem inclusiva pretende reverter esta situação, empoderando pessoas hoje em situação de pobreza, que vivem da catação de materiais recicláveis pelas ruas, em sua maioria com veículos de tração humana, bem como as pessoas cadastradas no Programa Federal Auxílio Brasil, tornando-as empreendedoras regularizadas e verdadeiros agentes recolhedores de materiais recicláveis, reconhecidos por sua força de trabalho e compromisso ambiental.

A metodologia ainda fomenta novas cooperativas, fortalece as existentes e incentiva o aumento no número de cooperados nos municípios.

O custo para sua implementação está atrelado ao volume de recurso que deixará de ser enterrado todos os dias, na maioria dos municípios brasileiros, bem como no envolvimento efetivo de atores chave que fazem do município seu bem maior.

PREMISSAS DA METODOLOGIA RECICLAGEM INCLUSIVA

- o Poder público municipal engajado e compromissado com o bem público e com a correta destinação de seus Resíduos Sólidos Urbanos.
- o Parcerias locais e nacionais, como ferramentas fundamentais para o fortalecimento da Reciclagem Inclusiva.
- o Respeito e inclusão dos catadores organizados em cooperativas e/ou associações.
- o Respeito e inclusão de catadores que vivem da catação nas ruas.

É LIXO OU É OURO?

MAS O QUE É LIXO?

Estamos certos de que, o que é visto como lixo, não é lixo.

Lixo é somente aquilo que não serve para absolutamente nada!

Não pode ser reciclado, reaproveitado ou reutilizado de nenhuma maneira.

Se o material que precisa ser descartado tiver alguma utilidade, não é lixo, é resíduo e resíduo pode gerar renda para alguém em algum lugar.

**MUITO PRAZER, SOMOS A RECICLAGEM INCLUSIVA E,
PARA NÓS TODO RESÍDUO É OURO PARA ALGUÉM EM
ALGUM LUGAR!**

ATORES CHAVE DA RECICLAGEM INCLUSIVA

Alinhado à **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, propomos atuar dentro do preceito de responsabilidade compartilhada incluindo:

Área da Secretaria de Assistência Social - apoiar a Secretaria de Assistência Social para capacitação de pessoas em extrema pobreza, incluídas no CadÚnico, visando inserção na cadeia da reciclagem como agentes recolhedores de materiais recicláveis.

Estudo de caminhos possíveis a partir do cadastro da assistência social, para identificação de catadores avulsos (autodeclarados) e outros interessados, analisando possibilidade de entrada na cadeia da reciclagem inclusiva, com formalização e profissionalização, objetivando geração de renda e consequente saída da linha da pobreza.

Cooperativas - diagnóstico e apoio a formalização/fortalecimento de cooperativas, com estudo de oportunidades de novos negócios na Economia Circular, aumento na geração de renda, no número de cooperados, gerando legado (sustentabilidade) mantendo-os fora da linha da pobreza.

Empresas - estudo de viabilidade de apoio no redesenho do processo de separação de resíduos de empresas parceiras, (materiais recicláveis e rejeitados) objetivando fortalecer cooperativas e/ou catadores avulsos, contratando-os para prestar serviços de triagem e separação, preparando o material para ser reciclado/reutilizado nas cooperativas receptoras dos materiais.

Parcerias - apoio às cooperativas para conquista de parcerias estratégicas potenciais tais como, condomínios, escolas, associações de bairro, empresas entre outros, para que possam gerar resíduos em maior escala e consequente aumento de renda para os cooperados.

Área da Secretaria Meio Ambiente - apoio à Secretaria de Meio Ambiente/ Secretaria de Educação, entre outras, para o desenvolvimento de programas de educação ambiental para a comunidade, visando aumento de volume de resíduos com destinação para cooperativas.

Sucateiros - apoiar as prefeituras para legalização dos sucateiros para que possam ser incluídos na cadeia de valor da reciclagem.

Cooperados - interlocução com prefeituras objetivando a implementação da Política de Saneamento Básico (marco regulatório) com valorização dos serviços prestados pelos catadores. Colaborar na efetivação de contratos de prestação de serviços entre prefeituras e cooperativas.

Universidades – caminho possível para desenvolvimento de novos negócios na reciclagem inclusiva, bem como alinhamento de capacitações pertinentes ao tema.

FRENTES DE DESENVOLVIMENTO DA RECICLAGEM INCLUSIVA

INCLUSÃO SOCIAL – AGENTES RECOLHEDORES

- o Identificação e busca ativa no cadastro único
- o Capacitação
- o Novos cooperados
- o Prestador de serviços autônomo regularizado
- o Apoio a novos empreendimentos (projetos)

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - COOPERATIVAS

- o Cooperativa social e de trabalho
- o Governança
- o Estrutura física
- o Capacitação em gestão e conquista de novos parceiros
- o Apoio para compra direta dos agentes recolhedores de materiais recicláveis apoio a negociação e cooperação com prefeituras (termos) apoio na comercialização dos resíduos


INOVAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS – PARCEIROS E NOVOS EMPREENDIMENTOS

- o Encontros de sinergia com empresas
- o Parceria de solução para reciclagem inclusiva
- o Parceria de inovação para novos produtos
- o Parceria de sensibilização
- o Parceria novos negócios
- o Articulação com prefeituras/secretarias:
- o Termos de cooperação com cooperativas
- o Entrepósitos e armazéns de produtos confeccionados com reuso e reciclagem.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- o Parcerias com Secretarias Meio Ambiente e Educação oferecendo apoio na capacitação de equipes e divulgação do plano de coleta seletiva.
- o Apoio na criação e produção de campanhas de sensibilização e mobilização, com estabelecimento de parcerias.

REGULARIZAÇÃO/INTEGRAÇÃO – CADEIA DE VALOR

- o Residências
 - o Estabelecimentos comerciais
 - o Serviço de coleta / ecoponto
 - o Transportadora
 - o Cooperativa
 - o Aterro / entreposto
 - o Empresa
 - o Prefeitura / secretarias
- 

*Esperamos que as Prefeituras possam realmente efetivar a inclusão de catadores avulsos, cooperados, pessoas em situação de pobreza e sucateiros regularizados dentro de uma verdadeira **Rede da Reciclagem Inclusiva.***

contem conosco!

*mais informações através do
contato@conexaosustentabilidade.com.br*

Estamos esperando por vocês.

*abraços fraternos
LEILA NOVAK*

conexão